

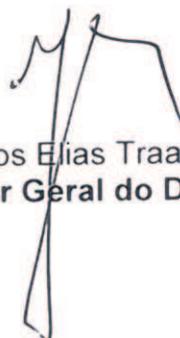
PORTARIA N.º 306/2014 – DG, 05 de junho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº12.068.904-5,

RESOLVE:

Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **Rodrigo Alves da Silva, CPF 049.300.479-35**, pelo descumprimento parcial do Contrato, Cláusula Terceira, referente ao Convite nº10/2012 (Contrato nº130/2012 - 1º Termo Aditivo), a **empresa individual RODRIGO ALVES DA SILVA, CPF 049.300.479-35**.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR